



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORMOSO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 1.649, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou  
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na  
forma de Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 10/12/2021  
Paulton B. R. Benício  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prorroga o prazo que especifica relativo ao Programa "Formoso em Dia" de que trata a Lei Municipal n.º 616, de 17 de março de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80, inciso III, 81, inciso XI, 124, inciso I, alínea "j", da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal n.º 616, de 17 de março de 2021, e

**CONSIDERANDO** o permissivo postado no parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal n.º 616, de 17 de março de 2021, e que o prazo original vencerá no dia 31 de dezembro de 2021, porém sopesadas as fortes repercussões e os reflexos devastadores na economia em decorrência da pandemia da Covid-19,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado, dentro do interesse público, para 31 de dezembro de 2022, o prazo a que alude o *caput* do artigo 3º da Lei Municipal n.º 616, de 17 de março de 2021, com base no parágrafo único do precitado artigo, relativo ao programa de pagamento incentivado de débitos com a Fazenda Pública, denominado "Formoso em Dia".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 6 de dezembro de 2021; 58º da Instalação do Município.

  
DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

Prefeito

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

@prefeituraformosomg





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORMOSO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto n.º 1.649, de 6/12/2021)

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS  
Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais  
OAB/MG 116.215

**(38) 3647-1552**

[gabinete@formoso.mg.gov.br](mailto:gabinete@formoso.mg.gov.br)

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro   
CEP 38690-000 - Formoso/MG

[www.formoso.mg.gov.br](http://www.formoso.mg.gov.br)



@prefeituraformosoma